



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21334/2014	ALINE GONÇALVES M. SOUSA	R. VALOR VENAL
20222/2014	CELESTE PEDREIRA DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
29442/2014	GABRIEL A. S. BRASIL MAIA SIQUEIRA	R. VALOR VENAL
11692/2014	JEAN MAURICIO MASSA LEMOS	R. A. CONSTRUÇÃO
8141/2014	JULIA DE JESUS XAVIER	R. A. CONSTRUÇÃO
14957/2014	MAGNOLIA SOARES DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
24066/2014	PAULO DA CONCEIÇÃO CORREIA	R. VALOR VENAL
22264/2014	ROQUE MARTINS DE ARAUJO	R. P. CONSTRUTIVO
26815/2014	SILVIO ALMEIDA DE JESUS	R. A. TERRENO
16594/2014	SONIA SANTOS MACHADO	R. A. TERRENO
8671/2014	TERESINHA FERREIRA MACHADO	R. VALOR VENAL
21416/2014	UBIRAJARA FREITAS DE JESUS	R. VALOR VENAL

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44125/2015	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BAHIANA	R. A. TERRENO
107115/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107116/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107118/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107120/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107122/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107127/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
39594/2015	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
64092/2015	EDILSON CADE DE SENA	F. C. CONSTRUÇÃO
117554/2014	JOSELICE GUIMARÃES BASTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
86306/2014	JANDIRA ALVES DOS PASSOS	R. A. CONSTRUÇÃO
51241/2015	JOSE HELENO SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
75739/2015	JOSE RODRIGUES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
75395/2015	JACINETE DE ALMEIDA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
20626/2015	MARIA ISABEL MIRANDA DE BRITO	P. LANÇAMENTO
29291/2015	MEIRE DIAS DE JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
50288/2015	MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	P. LANÇAMENTO
43427/2015	MARIA DE JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
27303/2015	MARCIA CRISTINA SANTOS LIMA	P. LANÇAMENTO
1581/2015	MARIA DE LOURDES SANTOS	P. LANÇAMENTO
23637/2015	MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
45371/2015	MARCIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
68569/2015	MONICA GOIS PEREIRA	P. LANÇAMENTO
22654/2015	MARIA ISABEL DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
1353/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	P. LANÇAMENTO
71463/2015	MARIA URANIA ALMEIDA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
66853/2015	MARIA DA GLORIA R. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35654/2015	MARIA TEREZA DA PAZ	P. LANÇAMENTO
55430/2015	MARIA SONIA ANDRADE PEREIRA	P. LANÇAMENTO
114777/2014	NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
75935/2015	VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	R. A. TERRENO
28066/2015	VALDIR SILVA DA HORA	R. A. CONSTRUÇÃO
50916/2015	WILSON ALBERTO DOS SANTOS ALVES	DUPLICIDADE

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0021699-13.2015.8.05.0000** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - / - 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALISON AZEVEDO DE SA TORRES	03782424077	41
ISAIAIS SANTANA DOS SANTOS	0793225493	47

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 19 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL N.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, nos termos do Decreto Municipal nº 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de ensino Superior e Tecnólogo, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio destina-se para provimento de vagas de estágio em equipe, de caráter multidisciplinar, para composição da Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP Defesa Civil.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL, cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante.

1.3. Para o programa de estágio da Prefeitura Municipal do Salvador deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal de valor de R\$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais).

1.5.1 Aos estagiários não serão concedidos auxílio transporte, auxílio-alimentação e assistência à

saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura.

1.6. Será garantido aos estagiários, Seguro de Acidentes Pessoais, através do Agente de Integração.

1.7. A jornada diária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem estagiadas no período diurno, no interesse da Administração, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, compreenderá as seguintes etapas:

1.8.1. 1ª Etapa - Análise de documentos.

1.8.2. 2ª Etapa - Entrevista e Dinâmica de Grupo.

1.9. Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por área do conhecimento.

1.11.1. O cadastro de reserva será composto por até duas vezes o número de vagas por área do conhecimento.

1.12. O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.13. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 02 (duas) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	ÁREA	VAGAS
ENSINO SUPERIOR OU TECNÓLOGO	ESTAR MATRICULADO (A) E CURSANDO EM INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR. TER CONCLUÍDO 50% DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR OU TECNÓLOGO TER MÉDIA/SCORE IGUAL OU MAIOR QUE 7,0. TER PREVISÃO DE FORMATURA POSTERIOR A 2016.2	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	2

2.2. É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação o comprovante de matrícula e frequência regular em curso de superior ou tecnólogo, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 27 de janeiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 na Sala de Atendimento da CODESAL, situada Av. Mario Leal Ferreira, n.80, Bonocó.

3.2. São condições para inscrição do candidato:

3.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

3.2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador.

3.3. A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

3.4. A declaração falsa ou inexata dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto das etapas de análise de documentos, entrevista e dinâmica de grupo.

4.1.1. Os inscritos deverão entregar, pessoalmente, seus documentos em envelope lacrado, identificado com o nome completo e nº da Carteira de Identidade, no local de inscrição, contendo a seguinte documentação, em cópias simples:

- a) Documento de Identidade
- b) CPF

c) Comprovante de residência com CEP

d) Comprovante de Matrícula atual

e) Histórico Escolar contendo média/escore global

f) Atestado de comprovação de cumprimento de 50% do currículo

g) Certificado(s) de acordo com o item 8.2

5. DO RESULTADO PARCIAL

5.1. Serão classificados, no máximo 02 (duas) vezes o número de vagas, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos e obtiverem maior Nota Parcial em ordem decrescente.

5.2. O Resultado Parcial com a relação dos candidatos classificados para a etapa da Entrevista e Dinâmica de Grupo, será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 29 de janeiro de 2016.

6. DA ENTREVISTA E DINÂMICA DE GRUPO

6.1. Serão convocados os candidatos classificados para Etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo a ser realizada na data provável de 01 de fevereiro de 2016, em horário e local de acordo a publicação da convocação.

6.2. Serão analisados as seguintes habilidades e competências:

- a) trabalho em equipe
- b) relacionamento interpessoal
- c) senso crítico
- d) proatividade
- e) comprometimento
- f) criatividade
- g) comunicação

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota do Escore Global} + \text{Nota da Entrevista} + \text{Nota da Dinâmica de Grupo})$$

3

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será adotado, ainda, o critério de desempate:

- a) Maior pontuação no escore global;
- b) Cursar em Instituição Pública ou ser bolsista em Instituição Privada (mediante comprovação);

8.2. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados quando couber, acréscimos na Nota Final com as pontuações decorrentes da participação em atividades complementares correlatas à sua área do conhecimento, descritas a seguir:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA SUA ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES
EVENTOS COM DURAÇÃO DE ATÉ 08 HORAS	0,5 CADA	MÁXIMO DE 02 EVENTOS
EVENTOS COM DURAÇÃO SUPERIOR A 08 HORAS	1,0 CADA	MÁXIMO DE 02 EVENTO
MONITORIA	2,0 CADA	MÁXIMO DE 01 MONITORIA

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

9.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 02 de fevereiro de 2016.

9.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10.2. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 4.1.1.
- b) quando descumprirem as regras do Edital.



c) quando não comparecer na data, horário e local estabelecidos para as etapas do processo seletivo.

10.3. A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na convocação imediata do candidato subsequente, passando aquele a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo

11.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida o Setor de Acompanhamento de Estágio - SEACE.

11.4. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicadas na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

Onde Se Lê: ... Ilena Rafaela Gama Cantharino
Leia-Se: ... Ilena Rafaela Gama de Britto Oliveira

Motivo: Casamento

AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR MÉDICO - SMS / - / 40H

Onde Se Lê: ... Vanessa Garcia Monteiro
Leia-Se: ... Vanessa Monteiro de Santana

Motivo: Casamento

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 010/2016, contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Valéria. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 2045/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 011/2016, contratação do serviço de internação domiciliar - HOME CARE, para o paciente J.V.S.L. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 26 de Janeiro de 2016 - PROCESSO Nº 811/2015.

PESQUISA DE PREÇO Nº 012/2016, contratação do serviço de internação domiciliar - HOME CARE, para o paciente J.B.B. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 26 de Janeiro de 2016 - PROCESSO Nº 815/2015.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presente pesquisas de preços,

encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 013/2016 **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento Edson Teixeira Barbosa.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de janeiro de 2016. - Processo nº 4417/2015.

PESQUISA DE PREÇO Nº 015/2016, **contratação de empresa especializada no desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão Laboratorial.** As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 27 de janeiro de 2016. - PROCESSO Nº 975/2015.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presente pesquisas de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 014/2016, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna e acessórios com substituição de peças nas ambulâncias do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 28 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 550/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 37 da Lei Federal 6.437/1977 e do artigo 258 da Lei Municipal 5.504/1999, dá como conclusos os processos abaixo identificados no Quadro 1 e,

RESOLVE:

NOTIFICAR E TORNAR PÚBLICO, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº. 5.504/1999, a remessa dos mesmos para inscrição em Dívida Ativa do Município do Salvador:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-SANITÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	CNPJ/CPF
01	P731/2010	MOTA OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS	1186/2014 (MULTA 500 UFIR)	07914379/0001-94
02	P186/2011	NM COMÉRCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA EPP	990/2013 (MULTA 1300 UFIR)	08436068/0001-20
03	P2170/2010	C. CARVALHO O. BARBOSA	1194/2014 (MULTA 380 UFIR)	03550932/0001-04
04	P1998/2012	JE CIRILO NETO	1227/2014 (MULTA 200 UFIR)	16271827/0004-12
05	P151/2011	MULTICLIN CLÍNICA MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA	1185/2014 (MULTA 190 UFIR)	41971706/0001-88